



TC 020.056/2014-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: André Menezes de Melo (128.472.318-62); José Luiz Ricca (028.027.758-04); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Sindicato Comércio Varejista Osasco e Região (00.842.257/0001-90)

DESPACHO

Acolho a proposta da unidade técnica (peça 23), razão pela qual autorizo a citação dos seguintes responsáveis: Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região, Sr. André Menezes de Melo, então presidente da entidade convenente, Sr. José Luiz Ricca, Secretário Adjunto do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo à época dos fatos, e Sr. Luís Antônio Paulino, Coordenador Estadual do Sine/SP.

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir nos ofícios de citação a informação de que, caso os responsáveis não demonstrem a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 16 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator